

O SENTIDO DA PALAVRA ÍNDIO EM UM LIVRO DIDÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

THE MEANING OF THE WORD INDIAN IN A KEY EDUCATIONAL TEACHING BOOK

Francisco de Assis Brito Benevides¹

Adilson Ventura²

RESUMO

Neste trabalho, realizamos análises em dois excertos retirados de um livro didático do 9º ano do Ensino Fundamental, “Português Linguagem”, com o objetivo de identificar os sentidos da palavra “índio” nele constituídos. A nossa hipótese inicial de pesquisa é que os textos encontrados no livro didático, constituinte do corpus, poderiam demonstrar tanto lugar social defensor do respeito à diversidade, quanto aqueles reiteradores do preconceito contra o índio, ou seja, memoráveis que remontam registros históricos que constituem sentidos de exclusão social do índio. Esta pesquisa está filiada à Semântica do Acontecimento (SA), proposta por Eduardo Guimarães (2002), o qual entende que os sentidos se constituem no acontecimento do dizer. Tendo em vista a concepção de não transparência da língua, a teoria da SA possibilita observar sentidos e relações entre termos linguísticos de um texto a partir das relações históricas. Deste modo, com base nos conceitos e procedimentos analíticos da Semântica do Acontecimento, durante nosso percurso metodológico de análise consideramos os procedimentos enunciativos de produção de sentido – a reescrituração e a articulação; a construção de um DSD (Domínio Semântico de Determinação) e a temporalidade.

Palavras-chave: Índio; Estereótipos; Livro didático; Sentido; Acontecimento.

ABSTRACT

In this work we analyzed two excerpts from a 9th grade Elementary School textbook, “Portuguese Language”, with the objective of identifying the meanings of the word “indigenous” on them. Our initial research hypothesis is that the texts found in the Didactic Books, constituting our corpus, could demonstrate, as much a social place defending respect for diversity, as those reiterating prejudice against the indigenous, that is, memorable that date back to historical records. which constitute meanings of social exclusion of the indigenous. This research is affiliated with the Semantics of Happening (SA), proposed by Eduardo Guimarães (2002), who understands that the senses constitute the event of saying. In view of the

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLIN) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). E-mail: talktofrank@hotmail.com

² Professor Adjunto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin); Professor do Programa de Mestrado Profissional em Letras (Profletras). E-mail: adilson.ventura@gmail.com

conception of non-transparency of language, SA theory makes it possible to observe meanings and relations between linguistic terms of a text from its historical relations. Thus, based on the concepts and analytical procedures of the Semantic of Event, during our methodological analysis we considered the enunciative procedures of meaning production - rewriting and articulation, the construction of a DSD (Semantic Domain of Determination) and temporality.

Keywords: Indigenous; Stereotypes; Textbook; Meaning; Event.

INTRODUÇÃO

O índio brasileiro, ao longo da nossa história, foi a primeira matriz social a sofrer ataques e extermínios em prol do chamado “processo civilizatório” no Brasil. Em suas pesquisas histórico-antropológicas, Ribeiro (2017, p. 127-128) afirma que “[...] o extermínio dos índios era não só praticado, mas defendido e reclamado como o remédio indispensável à segurança dos que construam uma civilização no interior do Brasil”. Assim, o extermínio do índio, visto como selvagem ou primitivo, por muito tempo foi encarado como algo necessário ao avanço do progresso, de modo que esses sentidos são retomados no decorrer da história.

Em contrapartida, o Estado Brasileiro, mesmo imbuído da tarefa de incluir o indígena no seu projeto de nação, de fazê-lo partícipe das suas decisões e torná-lo visível à sociedade, no curso da história, relega-o a uma condição de apagamento na esteira social. Isso ocorre, por vezes, de modo restrito às representações estereotipadas construídas nos livros de História ou, por outras, através de relatos de conflitos nas disputas por áreas de terra destes contra garimpeiros, grandes latifundiários ou madeireiros, fatos comumente veiculados na mídia.

A construção de alguns sentidos para o índio, na sociedade, pode reforçar determinados estereótipos a seu respeito, ou até mesmo resultar numa condição que o deixa quase sem representatividade no que tange às leis e documentos oficiais que instrumentalizam a Educação no Brasil. Esse aspecto é relevante quando levamos em consideração que os livros didáticos são elaborados e escolhidos a partir de diretrizes e normatizações oficiais. O espaço escolar, ambiente de formação cidadã, como esteio principal de circulação do livro didático³, é diretamente influenciado pelos sentidos constituídos no material didático e, conseqüentemente, o estudante, na sua vivência escolar, pode ser tomado por tais sentidos, os quais poderão contribuir na construção de parâmetros éticos de comportamento.

³ Para aprofundamento de pesquisa acerca do livro didático e sentidos construídos no espaço escolar, recomendamos pesquisa na dissertação de mestrado elaborada por Florisbete de Jesus Silva para o PPGLIN-UESB, intitulada *Cenas repetidas: sentidos e memoráveis de gênero no livro didático*, no ano de 2017.

Sendo assim, entendemos que a educação, assim como prefigurada na DUDH⁴ e estabelecida legalmente como política de Estado no Brasil, deve prestar-se ao papel formador de cidadãos promotores da igualdade e tolerância para com as diversidades étnicas e culturais, combatendo toda forma de preconceito e discriminação. Isso nos leva a refletir acerca da macropolítica educacional do Estado Brasileiro e, conseqüentemente, sobre o papel do livro didático como instrumento pedagógico e sua interveniência no processo de formação do cidadão. Portanto, compreender a constituição dos sentidos da palavra “índio” no livro didático possibilitar-nos-á perceber se a reiteração de estereótipos e a propagação de preconceitos se fazem ou não presentes em textos utilizados nesse instrumento pedagógico.

Desse modo, especialmente no caso da materialidade significativa de nossa pesquisa, ensejaram-se as seguintes perguntas: i) quais sentidos possuem a palavra índio no livro didático de Língua Portuguesa “Português Linguagens”, de William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães (Editora Saraiva), destinado ao 9º ano do Ensino Fundamental?; ii) esses sentidos podem construir uma imagem preconceituosa do índio? Vale ressaltar que o *corpus* apresentado e analisado neste trabalho trata-se de um recorte da dissertação de mestrado intitulada *O Sentido da Palavra Índio nos Livros Didáticos do Ensino Fundamental*⁵.

O objetivo deste artigo é compreender como são constituídos os sentidos da palavra índio no espaço escolar, especificamente no livro didático “Português Linguagens” de Língua Portuguesa do 9º ano do Ensino Fundamental. Sendo assim, para atingir nosso objetivo, procuramos identificar e analisar, no livro didático, textos que trazem abordagens e representações sobre o índio e compreender como são constituídos os sentidos de índio nos excertos selecionados.

A fim de alcançar nossos objetivos, situamos o estudo teoricamente no campo da Semântica do Acontecimento (SA), levando em conta algumas contribuições da Antropologia e das Ciências Sociais, de modo que possamos analisar o *corpus* de pesquisa; ademais, procuramos compreender a constituição dos sentidos da palavra índio e analisar se esses sentidos podem reiterar ou não preconceitos contra o indígena. Doravante, trataremos aspectos históricos do índio no Brasil; em seguida, abordaremos alguns conceitos pertinentes ao campo teórico desta pesquisa, os quais são empregados como metodologia de análise, resultados/discussões; por fim, apresentaremos as considerações e constatações finais.

⁴ Declaração Universal de Direitos Humanos.

⁵ Dissertação de Mestrado elaborada por Francisco de Assis Brito Benevides, Programa de Pós-Graduação em Linguística (PGLIN) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), com o título *O Sentido da Palavra Índio nos Livros Didáticos do Ensino Fundamental*, defendida em 2019.

1 REGISTROS HISTÓRICOS SOBRE O ÍNDIO BRASILEIRO: ENTRE A INGENUIDADE E A SELVAGERIA

O primeiro registro atribuído aos portugueses, “A Carta de Caminha”, o qual descreve as primeiras impressões acerca dos habitantes das “novas terras descobertas”, é datado de 22 de abril a 10 de maio de 1500. A carta descreve os índios como homens pardos, todos nus, sem algo que lhes cobrisse as vergonhas, traziam arcos nas mãos e suas setas (CAMINHA [1500] apud CUNHA, 2012, p. 363). Aos olhos dos portugueses, não restavam dúvidas de que se tratava de seres humanos, entretanto, segundo Caminha, os índios não demonstravam preocupação alguma “[...] de cobrir ou de mostrar suas vergonhas; e nisso têm tanta inocência como em mostrar o rosto [...]”. Esta afirmação demonstra a estranheza de Caminha diante do fato daqueles homens se sentirem tão à vontade em se apresentarem despidos. Isso levou o navegador à conclusão inicial de que tratava-se de pessoas “inocentes” ou “ingênuas”. Essa ideia de “povo inocente” se reforçava à medida que os recém-chegados estreitavam relações com os primeiros ocupantes da terra. Tal concepção levaria os portugueses a concluir que seriam os indígenas um povo de fácil manipulação ou persuasão, pois, para os recém-chegados, demonstravam ser uma

[...] gente de tal inocência que, se homem os entendesse e eles a nós, seriam logo cristãos, porque eles, segundo parece, não têm, nem entendem em nenhuma crença. E portanto, se os degredados, que aqui hão de ficar aprenderem bem a sua fala e os entenderem, não duvido que eles, segundo a santa intenção de Vossa Alteza, se hão de fazer cristãos e crer em nossa santa fé, à qual praza a Nosso Senhor que os traga, porque, certo, esta gente é boa e de boa simplicidade. E imprimir-se-á ligeiramente neles qualquer cunho, que lhes quizerem dar. E pois Nosso Senhor, que lhes deu bons corpos e bons rostos, como a bons homens, por aqui nos trouxe, creio que não foi sem causa. Portanto Vossa Alteza, que tanto deseja acrescentar a santa fé católica, deve cuidar da sua salvação. E prazerá a Deus que com pouco trabalho seja assim. Eles não lavram, nem criam. Não há aqui boi, nem vaca, nem cabra, nem ovelha, nem galinha, nem qualquer outra alimária, que costumada seja ao viver dos homens. (CAMINHA [1500] apud CUNHA, 2012, p. 365).

No relato acima, podemos perceber também outra constatação preliminar que os portugueses tiveram sobre os índios. Sob a ótica lusitana, o fato de os indígenas serem inocentes e também a presunção de eles não possuírem crença fizeram os portugueses arrazoarem que, caso eles conseguissem compreender o idioma indígena ou se pudessem ser compreendidos pelos índios, poderiam facilmente persuadi-los a se tornarem cristãos. Os relatos acerca dos habitantes do “Novo Mundo” foram enviados ao rei de Portugal pelos navegadores e retransmitidos ao Papa no Vaticano, o qual logo percebeu a possibilidade de “arrebancar”

aquelas “almas perdidas”. Desse modo, no ano de 1537, Paulo III emite a *Bula Veritas Ipsa*, cuja afirmação sobre os índios informa: “[...] eram humanos, portanto... passíveis de serem tornados iguais. Tinham alma, portanto... era obrigação dos reis cristãos batizá-los [...]” (CUNHA, 2012, p. 365).

Na segunda expedição enviada ao Brasil, a serviço de Dom Manoel Rei de Portugal, Américo Vespúcio, navegador italiano, em uma carta remetida à Coroa Portuguesa, conta que passou vinte e sete dias comendo e dormindo entre os “animais racionais da Nova Terra”. Essa referência que ele faz ao índio reitera atributos animais. Assim como Caminha, Vespúcio também relata que o povo indígena não “[...] têm lei nem fé nenhuma, vive segundo natureza [...]”, “[...] não tem rei [...]”. Entretanto, o registro de Vespúcio se diferencia da descrição feita pelo escritor da primeira Carta, quando assevera que os índios “[...] não obedecem a ninguém [...]” (VESPÚCIO, 1502 apud STEPHANOU; BASTOS, 2005, p. 37).

Assim, ao passo que Caminha, em seu primeiro registro, leva ao conhecimento do rei de Portugal o potencial de conversão daquele povo, dada a sua suposta inocência e amistosidade, Vespúcio, em contrapartida, através de seu relato, parece desencorajar uma possível tentativa de conversão daquele povo ao retratá-los como “selvagens” que vivem em uma sociedade caótica desprovida de leis ou regras, onde ninguém obedece a nada. Essa visão do índio como “animal selvagem” foi disseminada também por outros viajantes e sedimentada tanto no imaginário do europeu que retornou para o “Velho Mundo”, quanto nas concepções daqueles que se fixaram nas novas terras. Esse pensamento foi tão disseminado que a expressão “nem lei, nem fé, nem rei” é posteriormente utilizada, naquele mesmo século, por outros navegadores ao referirem-se ao índio.

No Brasil Colônia, o avanço às áreas interioranas, entre meados do século XVI a meados do século XVIII, foi potencializado em decorrência da mudança da matriz econômica da colônia que migrou da extração do pau-brasil para o cultivo agrícola, fato que, no primeiro momento, demandou mão de obra indígena. Assim, aqueles antigos parceiros de escambo passaram a ser vistos com mão de obra escrava para a expansão das lavouras de cana de açúcar. Por conseguinte, durante o período que abrange o final século XVIII até meados do século XIX, com o avanço do povoamento e do surgimento das vilas, também foi muito debatida a necessidade ou não de exterminar os índios “bravos”, eliminando-os dos sertões – solução proposta por alguns colonos – ou, então, a necessidade de “civilizá-los” e tentar incluí-los na sociedade.

Com essa perspectiva avançando ainda no século XX, o naturalista alemão residente no Brasil, Hermann von Ihering, chegou a afirmar em seu livro *A Questão dos Índios no Brasil*

que o indígena brasileiro era um empecilho ao progresso. Em sua obra, o autor assegura: “a marcha ascendente de nossa cultura está em perigo; é preciso por cobro a esta anormalidade que a ameaça. Protejam-se os índios pacíficos, mas garantam-se ao mesmo tempo a vida e a propriedade contra assaltos de índios bravios” (VON IHERING, 1911, p. 31).

Por outro lado, ao passo que relatos de extermínio indígena chegavam nos grandes centros populacionais do Brasil, criou-se um sentimento de revolta em relação às barbáries cometidas contra as populações autóctones, fato que resultou em pressões por parte da imprensa e de alguns segmentos sociais, com intuito de buscar soluções não violentas à questão do índio. Assim sendo, a partir do Decreto nº 8.072/1910 (BRASIL,1910), o índio é legalmente incluído no sentido de ter assegurado o direito de professar a sua fé, entretanto, é excluído por não ser-lhe concedido o direito de continuar expressando sua identidade cultural, ficando sujeito a uma persuasão progressiva por meio de inspetores designados pelo Estado, com fins de os indígenas deixarem de expressar a sua cultura de modo gradativo. Essa ideia de adaptação gradativa é reiterada através de outra norma, o Decreto nº 9214 de dezembro de 1911, no qual o artigo 15 prevê a transformação do indígena em um trabalhador rural⁶ (BRASIL,1911), ou seja, em um produtor a serviço dos centros urbanos. Assim, as leis que supostamente teriam por finalidade proteger os índios, na verdade, propunham adaptações, de modo que eles deixassem gradativamente sua cultura e seus costumes.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, são estabelecidos direitos e garantias aos povos nativos. Conforme o artigo 231 desta, são

[...] reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições [...].⁷

Conforme vimos no art. 231 da Constituição Federal do Brasil de 1988 (CFB), a cultura indígena e sua organização social devem ser reconhecidas e respeitadas como

⁶ Decreto nº 9214 de dezembro de 1911, Art. 15: “Cada um dos antigos aldeamentos, reconstituídos de acordo com as prescrições do presente regulamento, passará a denominar-se «Povoação Indígena», onde serão estabelecidas escolas para o ensino primário, aulas de música, oficinas, máquinas e utensílios agrícolas, destinados a beneficiar os produtos das culturas, e campos apropriados à aprendizagem agrícola”.

⁷ Grifos nossos.

expressão própria de um povo. Além disso, a Carta Magna também estabelece garantias quanto ao respeito à diversidade multiétnica indígena, ou seja, uma perspectiva diferente em relação às leis anteriores que, ainda sob uma visão etnocêntrica, sugeria que o indígena deveria ser submetido a uma gradativa assimilação cultural por estágios, até que se adaptasse ao estilo de vida do homem branco. Tais concepções, quando reiteradamente reproduzidas, são passíveis de constituir estereótipos e propagar preconceitos, os quais podem cercear os índios ao acesso dos direitos fundamentais universais, tais como o direito à sua personalidade, à vida, à igualdade, à dignidade da pessoa humana, à segurança, à honra, à liberdade e à propriedade, direitos estes previstos não somente na DUDH, mas também na Constituição Federal Brasileira.

A seguir, apresentaremos os pressupostos teórico-metodológicos empregados nos procedimentos analíticos do presente estudo.

2 PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Esta pesquisa se situa no campo teórico da Semântica do Acontecimento, teoria proposta por Eduardo Guimarães. No intuito de analisar os sentidos que constituem o acontecimento, Guimarães estabeleceu os procedimentos de análise, dos quais também faremos uso em nosso trabalho ao apreciar o *corpus* proposto, quais sejam:

- 1) toma-se um recorte qualquer e produz-se uma descrição de seu funcionamento;
- 2) interpreta-se seu sentido na relação com o texto em que está integrado;
- 3) chega-se a, ou toma-se, outro recorte e faz-se dele uma descrição;
- 4) interpreta-se seu sentido na relação com o texto em que está integrado, tendo em vista a interpretação feita do primeiro recorte;
- 5) busca-se um novo recorte etc., até que a compreensão produzida pelas análises se mostre suficiente para o objetivo específico da análise. (2011, p. 45)

Além dos procedimentos previamente relacionados, utilizaremos dois dispositivos específicos de análise semântica propostos por Guimarães (2009, p. 51): a reescrituração e a articulação. Para o autor, a articulação é o procedimento pelo qual são estabelecidas relações semânticas devido ao modo como os elementos linguísticos, por agenciamento enunciativo, significam contiguamente. Por outro lado, o procedimento de reescrituração consiste em redizer o “já dito”, uma maneira de utilizar uma expressão linguística para se reportar à outra expressão e, nesta operação, os elementos linguísticos não estarão necessariamente contíguos.

Como nosso objetivo é analisar as constituições dos sentidos da palavra “índio” nos textos do livro didático, optamos por buscar, no exemplar escolhido, textos que apresentavam a ocorrência da palavra índio e/ou suas reescrituras que, assim como os trechos dos documentos oficiais, posteriormente foram submetidos à análise com base na teoria da Semântica do Acontecimento. No quadro teórico em tela (SA), o acontecimento enunciativo constitui por agenciamento, no espaço de enunciação⁸, modos específicos de acesso à palavra, chamados de cenas enunciativas. As cenas enunciativas são “especificações locais nos espaços de enunciação”, ou seja, um espaço particular de agenciamento do falante em locutor que distribui lugares de enunciação no acontecimento (GUIMARÃES, 2014, p. 10). Ainda segundo o autor, os

[...] falantes não são os indivíduos, as pessoas que falam esta ou aquela língua. Os falantes são estas pessoas enquanto determinadas pelas línguas que falam. Neste sentido, falantes não são as pessoas na atividade físico-fisiológica, ou psíquica, de falar. São sujeitos da língua enquanto constituídos por este espaço de línguas e falantes que chamo espaço de enunciação. (GUIMARÃES, 2002, p. 18)

Conforme veremos nas análises, o acontecimento distribui aos falantes papéis de forma desigual, segundo uma hierarquia de identidades. Por exemplo, a um falante é permitido que se comunique com seus amigos de certo modo, ao ser tomado no acontecimento, como locutor-amigo. Contudo, ao mesmo falante, tomado em outro acontecimento enunciativo como locutor-jornalista, por exemplo, durante uma transmissão em rede nacional de um telejornal, não lhe é permitido expressar-se do mesmo modo como quando se dirige a familiares e amigos.

Além disso, para Guimarães (2002, p. 120), o Locutor, diferente do que diz Benveniste⁹, não é o centro da temporalidade, mas é tomado na temporalidade, a qual é estabelecida pelo próprio acontecimento. Nesse sentido, a temporalidade consiste na configuração de um presente que em si abre latência de futuro, ou futuridade, sem a qual não há acontecimento de linguagem e sentido (GUIMARÃES, 2002, p. 12). Sob essa perspectiva, o presente e o futuro do acontecimento apenas funcionam por um passado, por meio de lembranças¹⁰ que os fazem

⁸ Conforme Guimarães (2002, p.18), trata-se de espaços de funcionamento da língua que se dividem e redividem. Além do mais, são “habitados” por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer construídos pela equivocidade própria do acontecimento deontologicamente.

⁹ O sujeito, o *eu*, estabelece a temporalidade da enunciação.

¹⁰ “[...] um passado que não é lembrança ou recordação pessoal de fatos anteriores. O passado é, no acontecimento, lembrança de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro. [...] o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade” (GUIMARÃES, 2002, p. 12).

significar, ou seja, por meio de enunciações anteriores que significam no presente do acontecimento e abrem possíveis sentidos e interpretações futuras. A seguir, apresentaremos os resultados e discussões ancorados no aporte teórico já anteriormente apresentado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os três excertos selecionados para análise neste artigo foram retirados do livro “Português Linguagens”, de Wiliam Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães, sendo um livro de Língua Portuguesa do 9º ano do Ensino Fundamental. O critério de escolha do referido exemplar se deu pelo fato de ter sido este o melhor colocado em lista dos mais amplamente distribuídos na rede pública de ensino, conforme a lista publicada pelo FNDE/PNLD 2017, com maior quantitativo de distribuição (1.255.918 livros). Trata-se de um exemplar de 272 páginas. Neste título, foram selecionados três (03) excertos que, doravante, serão analisados e comentados.

Textos selecionados:

Recorte 01



Figura 01 - Recorte 01 - Fonte: Cereja e Magalhães (2015, p. 118).

O excerto acima fora retirado do Livro Didático “Português e Linguagens”, do 9º ano do Ensino Fundamental, em uma seção denominada “Passando a Limpo” que, conforme o Manual do Professor, tem por objetivo oferecer meios de avaliar as habilidades de leitura dos alunos através de um conjunto de questões de múltiplas escolhas, do qual o excerto apresentado na Figura 01, Recorte 01, faz parte. Segundo orientações do Manual do Professor, as referidas

questões têm como referência os descritores¹¹ propostos pela Matriz de Referência da Prova Brasil.

O texto trata-se de um quadrinho, ou tirinha, comumente de viés cômico-crítico, composto de três cenas, nas quais são apresentados dois personagens: um homem branco com traje de *cowboy*, aparentemente traspassado por uma flecha pelas costas, e um índio com características étnicas daqueles oriundos da América do Norte, este surge apenas na cena final portando arco e flecha.

3.1 DISCUSSÕES

- (01) Quando a gente está apaixonado o coração dispara e o sangue esquenta (homem branco)
- (02) Gozado... meu coração está ficando lento e estou com frio (homem branco)
- (03) Você não é um cupido é? (homem branco)
- (04) Cai fora! (índio)

Na referida materialidade significativa, podemos observar um funcionamento no qual a imagem que representa um homem branco é reescriturada pelos elementos linguísticos “*a gente*”, “*meu*”, “*estou*” e “*cai*”. Por outro lado, a imagem que representa “*o índio*” é reescriturada por “*você*”. Observemos, a seguir, como se dá o funcionamento enunciativo, para, assim, podermos perceber os sentidos que aí estão funcionando.

Em (01), a expressão linguística “*a gente*”, reescrituração da imagem do homem branco no quadrinho, se articula com “*está apaixonado*”, “*coração dispara*” e “*sangue esquenta*”. Esse funcionamento constitui sentidos de sensações características de alguém (nesta cena enunciativa o “*homem branco*”) que desenvolve um sentimento ou atração amorosa por alguém. De igual modo, podemos também perceber uma construção de sentidos que atribui uma certa inofensividade ao “*homem branco*”, efeito esse que, associado à imagem de flecha cravada em suas costas, também lhe faz constituir sentidos de ingenuidade e vitimismo. Na sentença (02), o pronome possessivo “*meu*” e o verbo “*estou*” (elípticamente) são reescrituras da imagem que representa o homem branco, nas quais o pronome possessivo estabelece uma

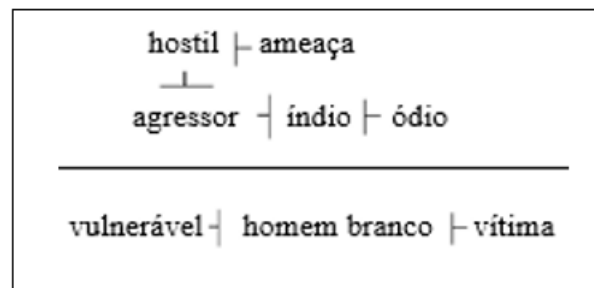
¹¹ Habilidades e competências a serem desenvolvidas nos estudantes que são usadas como critérios de uma avaliação nacional, Prova Brasil, a qual visa aferir o nível de aprendizado dos estudantes do Ensino Fundamental.

relação de articulação com “*coração está ficando lento*” e, por elipse, “*estou*” se articula com a expressão “*com frio*”.

Os sentidos constituídos em (02) reforçam a construção de sentido de (01): ingênuo e vítima, pois as articulações atribuídas à imagem do homem branco resultam em sentidos que remetem aos sintomas de um processo hemorrágico ou choque hipovolêmico, os quais, se não revertidos, levam à morte. Esses sintomas não são percebidos pelo personagem, pelo menos de imediato, como risco de vida. No enunciado (03), a expressão linguística “*você*” é uma reescritura da imagem que representa o índio, a qual se articula com a expressão linguística “*não é um cupido*”, constituindo um sentido de que “*índio*” não possa ser fonte de amor.

Em (04), ocorre uma reescritura por elipse de “*homem branco*” em “*caí*” que está articulado com “*fora*” nesse enunciado, construindo um sentido de hostilidade e agressividade atribuída ao índio, ao passo que ao personagem representado pelo homem branco são constituídos sentidos de vítima.

Para compreendermos como se constituem os sentidos no Quadro 01 - DSD Recorte 01, vejamos, adiante, a construção do que Guimarães denomina Domínio Semântico Discursivo (DSD), o qual serve para representar os sentidos das palavras no acontecimento.



Quadro 01- DSD Recorte 01- Fonte: Elaboração própria.

No DSD acima, observamos uma relação de oposição entre os elementos “*índio*” e “*homem branco*”, constituindo sentidos que estabelecem distinção, ou seja, permitindo ao índio e ao homem branco, nesse acontecimento, ocuparem lugares díspares na cena enunciativa. Portanto, “*homem branco*” é determinado por “*vítima*” e “*vulnerável*”, constituindo, assim, sentidos de “*homem branco*” como um alvo vulnerável. Ao passo que “*índio*” é determinado por “*ódio*” e “*agressor*”, esse último elemento linguístico é determinado por “*hostil*” que, por sua vez, é determinado por “*ameaça*”, ou seja, ao índio são constituídos sentidos de que sua presença constitui uma ameaça à vida do homem branco, por seu caráter agressivo e hostil.

Nessa cena enunciativa, o Locutor se divide em locutor-homem branco, como um enunciador-individual apresentando-se como origem de dizer, que no acontecimento simula, de

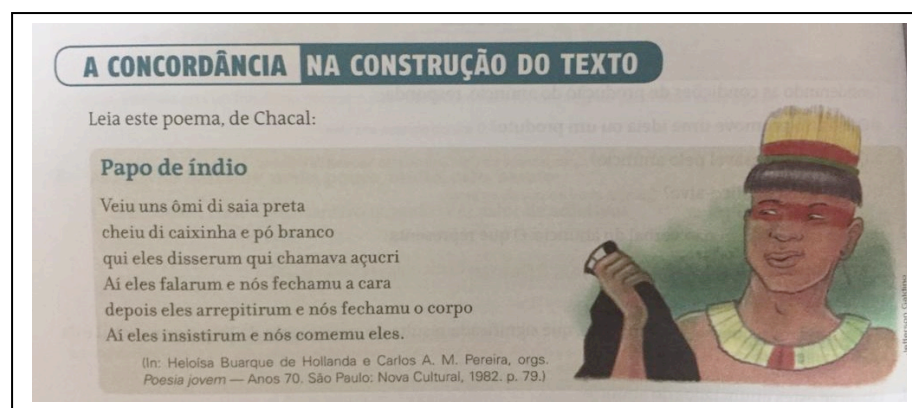
forma ingênua e vitimista, expressar sintomas após ter sido ferido por uma flecha. Assim, o acontecimento recorta memoráveis de sentidos constituídos de índio como ameaça ou ser hostil. Tais sentidos, muitas vezes, avalizaram ou justificaram o extermínio de inúmeros grupos étnicos que habitavam o território brasileiro. Isso se confirma ao observarmos o relato do naturalista alemão Von Ihering (1911, p. 113), em seu artigo *A Questão dos Índios no Brasil*, no qual o cientista afirma que a “[...] marcha ascendente da nossa cultura está em perigo; é preciso pôr cobro a esta anormalidade que a ameaça”, trecho já mencionado neste trabalho na subseção intitulada “O Índio: Entre a Ingenuidade e a Selvageria”. Assim sendo, podemos construir as seguintes paráfrases:

Rec 01 O homem branco é vítima do índio

Rec 01 A presença do índio constitui uma ameaça ao homem branco

A partir delas, podemos concluir que a constituição dos sentidos, neste enunciado, recorta um memorável advindo dos primórdios da colonização europeia, na qual o índio, por sua suposta hostilidade, agressividade e selvageria, era visto como ameaça real, constituindo um óbice à “civilização” trazida pelo homem branco. Nesse sentido, o homem branco é tomado num lugar de vítima das ações do índio, as quais impedem o suposto progresso trazido pelo homem branco. Isso, no acontecimento, pode produzir sentidos que levem a justificar, como solução do problema, o extermínio dos povos indígenas.

Recorte 02



Figura

02 - Recorte 02 - Fonte: Cereja e Magalhães (2015, p. 170).

O excerto acima encontra-se na seção “Língua em Foco”, que tem como proposta promover estudos gramaticais de concordância nominal a partir de recortes textuais. O texto

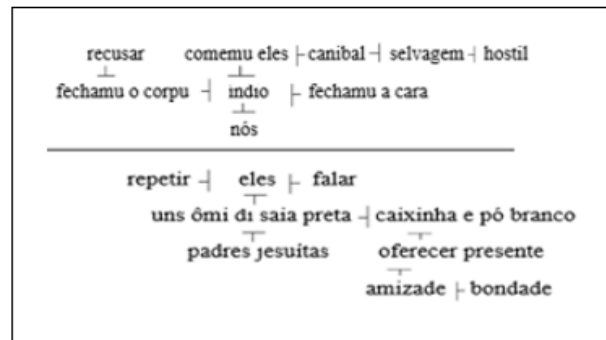
apresentado é um poema com o título “Papo de Índio”, o qual é articulado a uma imagem apresentada à direita do poema. A imagem (Vide Figura 02) apresenta um índio com sua orelha perfurada, pintura no rosto, usando cocá em sua cabeça, colar no pescoço e segurando uma roupa preta com colarinho branco, que representa a batina de um padre jesuíta.

3.2 DISCUSSÕES

- (05) Veiu uns ômi di saia preta
- (06) cheiu di caixinha e pó branco
- (07) qui eles disserum qui chamava açucrí
- (08) aí eles falarum e nós fechamu a cara
- (09) depois eles arrepitirum e nós fechamu o corpo
- (10) aí eles insistirum e nós comemu eles

Esses enunciados (05 a 10) articulam-se à imagem de um índio segurando uma batina. O elemento linguístico “eles”, “uns ômi di saia preta” e “cheiu” (elípticamente) são reescrituras de “jesuítas”. Por outro lado, o elemento linguístico “nós” é reescritura de “índio”. Em (05), o elemento linguístico “veiu” articula-se a “uns ômi di saia preta”, que, por sua vez, articula-se a “cheiu di caixinha e pó branco” que é reescritura de “açucrí” (07), constituindo, assim, sentidos de que os padres jesuítas se valeram de presentes para facilitar uma aproximação com os índios.

Em (08), “eles” articula-se a “falarum” e “nós” articula-se a “fechamu a cara”, fazendo produzir sentidos de contrariedade ou insatisfação do indígena para com a proposta dos jesuítas. No item (09), “eles” articula-se a “arepitirum” e “nós” articula-se a “fechamu o corpo”, o que leva a constituir sentidos de que os índios resistem à nova tentativa de convencimento por parte dos padres jesuítas. Por fim, em (10), “eles” articula-se a “insistirum” e “nós” articula-se a “comemu eles”, produzindo sentidos de que o índio reage como animal feroz devorador de pessoas, que não dialoga, e, ao sentir-se importunado, age agressivamente por instinto. Vejamos o DSD, a seguir, no Quadro 02, referente ao excerto da Figura 02/Recorte 02, anterior.



Quadro 02 - DSD Recorte 02 Fonte: Elaboração própria.

No DSD, “*eles*” e “*nós*” são colocados em oposição, na qual “*eles*” é determinado pelas expressões linguísticas “*falar*” e “*repetir*”, o que estabelece sentidos de tentativa de um diálogo. A expressão “*ele*” é determinada por “*uns homi de saia preta*” que é determinada por “*padres jesuítas*”. Por outro lado, “*nós*” é determinada por “*índio*”, o que estabelece sentidos de antagonismo entre os elementos “*padres jesuítas*” e “*índios*”. Os sentidos de antagonismo se reforçam ao observarmos que “*eles*” (padres) é determinado por “*falar*” e “*repetir*”, enquanto “*nós*” (índios) é determinado por “*fechamu a cara*” e “*fechamu o corpu*”. Assim sendo, os sentidos construídos não só estabelecem uma oposição, mas predicam ao índio sentidos que o constituem como alguém não civilizado, insociável, fechado à comunicação ou arisco. A expressão “*uns homi de saia preta*” determina “*caixinha e pô branco*”, a qual é determinada por “*oferecer presente*” que, por sua vez, é determinada pelas expressões “*amizade*” e “*bondade*”, construindo sentidos de que os jesuítas (homem branco) são abertos ao diálogo, pacíficos e bondosos.

Em contrapartida, ao índio são constituídos sentidos de não inclinado ao diálogo, ingrato, agressivo, violento e canibal, o que pode ser constatado na determinação da expressão “*índio*” por “*fechamu a cara*” e “*comemu eles*”. Nessa cena enunciativa, dividido como locutor-poeta, o Locutor, no lugar de enunciador-individual, é levado a produzir sentidos que retomam memoráveis de acontecimentos enunciativos do período inicial da colonização do Brasil, tais como de que os índios são “[...] desagradecidos em grã maneira, e mui desumanos e cruéis, inclinados a pelejar e vingativos por extremo” (GÂNDAVO, 1576, p. 121 apud GUIMARÃES, 2018, p. 23). A partir disso, podemos elaborar as seguintes paráfrases:

Rec 02 Os jesuítas são pacíficos e amistosos

Rec 02 O homem branco é civilizado

Rec 02 Não é possível dialogar com índios

Rec 02 Os índios são agressivos, violentos e canibais

Rec 02 Os índios são uma ameaça ao homem branco

Rec 19 Os índios devem ser exterminados

Desse modo, podemos observar que predicções como ingrato, desagradecido, selvagem, hostil e canibal atribuídas ao índio no acontecimento analisado são decisivas na produção do sentido de exclusão do índio no acontecimento.

CONCLUSÃO

Com base nas análises dos dados que esta pesquisa se propôs analisar, foi possível chegar à conclusão de que o livro “Português Linguagens” apresenta sentidos de etnocentrismo cultural ocidental, voltado ao homem branco ocidental e, conseqüentemente, de exclusão do índio. A título de exemplo, os Recortes 01 e 02, presentes no livro “Português Linguagens”, com aparente viés cômico/humorístico, rememoram nos acontecimentos sentidos construídos que tomam o índio como indivíduo sem inclinação para o diálogo e agressivo, constituindo-o, desse modo, como uma ameaça ao homem branco civilizado, este, por sua vez, tomado em lugar de vítima dos indígenas.

Trata-se, ainda, de acontecimentos políticos ligados ao espaço de enunciação ocupado por um locutor-colonizador, o qual, no lugar de dizer de enunciador-universal, tenta legitimar o extermínio do índio, ao considerá-lo uma ameaça ao homem branco. Isso é perceptível, por exemplo, como memorável de um acontecimento enunciativo recortado em trecho da obra *A Questão dos Índios no Brasil*, do naturalista von Ihering (1911, p. 31), já citado nesse trabalho, que assim afirma: “[...] A marcha ascendente de nossa cultura está em perigo; é preciso por cobro a esta anormalidade que a ameaça”.

O livro didático, dentro do espaço de enunciação (escola), é visto como uma ferramenta que veicula a verdade. Desse modo, ele é um instrumento irradiador de influência, o que faz urgir a necessidade de reflexões acerca do processo de seleção e escolha do material didático. Assim, apontamos, nesta pesquisa, direcionamentos no sentido de uma reconfiguração do processo de escolha do livro didático de Língua Portuguesa, bem como dos critérios de escolha e supervisão do seu respectivo conteúdo, a fim de que se garanta a promoção da diversidade cultural indígena e o combate aos estereótipos e preconceitos contra o índio nos textos veiculados no espaço escolar.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, F. A. B. **O sentido da palavra índio nos livros didáticos do ensino fundamental**. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Linguística –PPGLin, Vitória da Conquista, 2019.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 20 de Nov. 2018.

BRASIL. **Decreto nº. 8072, de 15 de dezembro de 1910**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D8072.htm. Acesso em: 10 Jan. 2019.

BRASIL. **Decreto nº. 9214, de 15 de dezembro de 1911**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9214-15-dezembro-1911-518009-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 Jan. 2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 12 dez. 2018.

BRASIL. **PNLD 2017: língua portuguesa – Ensino Fundamental anos finais / Ministério da Educação – Secretária de Educação Básica SEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, 2016.

CAMINHA, P. V. **A carta. (1500)**. Disponível em: http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf. Acesso em: 25 Set. 2018.

CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. **Português: Linguagens**. 9. ed. Reformulada. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. (9º ano).

CUNHA, M. C. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. 1. ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Assembleia geral das nações unidas em Paris**. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=>por>. Acesso em: 26 Nov. 2018.

GUIMARÃES, E. **Semântica do acontecimento**. Campinas-SP: Pontes, 2002.

_____. A enumeração: funcionamento enunciativo e sentido. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 51, n. 1, p. 49-68, 2009.

_____. **Análise de texto: procedimentos, análises, ensino**. Campinas, SP: Editora RG, 2011.

_____. Espaço de enunciação, cena enunciativa, designação. Revista **Fragmentum**, nº 40. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/17264>. Acesso em: 01 Maio 2019.

_____. **Política dos sentidos assimétricos ética e espaço de enunciação.** In: OLIVEIRA, R. R. (org.); OLIVEIRA, Sheila E. (org.); RODRIGUES, Marlon L. (org.); KARIM, Taisir M. (org.). **Linguagem e significação: práticas sociais - volume 2.** Campinas, SP: Pontes, 2018.

IHERING, H. A questão dos índios no Brasil. **Revista do Museu Paulista.** vol. VIII, p. 112-140. São Paulo: Typographia do Diário Oficial. 1911. Disponível em: http://biblio.etnolinguistica.org/ihering_1911_questao. Acesso em: 20 Abr. 2019.

LESTRINGANT, F. O Brasil de Montaigne. **Revista De Antropologia**, 49(2), 515-556. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-77012006000200001>. Acesso em: 25 Fev. 2019.

RIBEIRO, D. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. Câmara. **Histórias e memórias da educação no Brasil.** V. 1. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

Artigo recebido em: 16/12/2019

Aprovação final: 27/10/2020

DOI 10.35501/dissol.vi11.764